



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria	DESPACHO
	Em: <u>16/05</u> /2007 <i>Evald</i>	Aprovado na Sessão de <u>17</u> de <u>05</u> de 2007
Nº <u>735</u> /2007	Adiado para a próxima Sessão	Presidente _____ 1º Secretário _____
	Em: / /2007	EMENTA: REQUER QUE O PROJETO DE LEI Nº 114/07 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, TRAMITE EM CARATER DE URGENCIA ESPECIAL.
	Presidente _____	

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 141 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que seja posto em regime de votação de **Urgência Especial**, o Projeto de Autoria do Executivo Nº 114/07 e que sejam dispensadas as exigências Regimentais, assim como, realizadas duas (02) Sessões para aprovação da referida propositura.

Esta solicitação de Urgência Especial se faz necessária, tendo em vistas que a referida Mensagem Nº 114/07 Origem 023 de autoria do Executivo, Autoriza o parcelamento de débito originário da contribuição social patronal e de repasse das consignações dos servidores de responsabilidade dos Poderes Executivo e Legislativo municipais, débito este correspondentes aos anos de 1994 à 2004.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 17 de Maio de 2007.

ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO
Vereador PMDB